# DIÁRIO \_\_\_ OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas



# ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO	
DECRETO	



### **DECRETO**



DECRETO Nº 237, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre o expediente nas Repartições
Públicas Municipais, relativo ao dia que
especifica e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

- **Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Cruz das Almas no dia 21 de junho de 2024;
  - Art. 2º No dia 25 de junho de 2024 as atividades retornarão as 13:00hs.
- Art. 3° As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos;
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 17 de junho de 2024.

# EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000 Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261